



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 075, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**BRÁZ BRITO LISBOA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal realize a ampliação da cobertura da área de lazer localizada na Praça da Cohab I, defronte à Av. Lázaro E. da Costa, conforme indicado na imagem em anexo.

### JUSTIFICATIVA

O citado espaço é amplamente utilizado pelos moradores como ponto de lazer, sendo muito comum a prática de jogos, como o truco, damas e domino, entre os frequentadores. Contudo, nos dias chuvosos, o tamanho atual do quiosque tem se mostrado insuficiente para abrigar adequadamente os usuários, pois a água acaba adentrando a parte interna da estrutura, tornando desconfortável a permanência no local.

Dessa forma, a ampliação do quiosque se faz necessária para proporcionar maior conforto e segurança aos munícipes que utilizam o espaço, além de incentivar o convívio social e a utilização de áreas públicas para atividades de lazer.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de agosto de 2024.

  
**BRÁZ BRITO LISBOA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

